

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO I**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão I [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Fádua Maria Drumond Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais e Luiz Antônio da Silva Bittencourt - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-925-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO I

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

A MEMÓRIA COLETIVA E OS MOVIMENTOS ESTUDANTIS DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA

COLLECTIVE MEMORY AND STUDENT MOVEMENTS DURING THE BRAZILIAN CIVIL-MILITARY DICTATORSHIP

Beatriz Carvalho Khater Pereira ¹
Isabella Pereira da Silva Rocha ²

Resumo

O presente trabalho aborda o papel desempenhado pelos centros acadêmicos das universidades durante a ditadura militar brasileira, enfatizando a importância da memória coletiva. Para isso, analisa-se, como exemplos, o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP) e a União Nacional dos Estudantes (UNE) e suas trajetórias mediante o cerceamento da liberdade de expressão perpetrado entre os anos de 1964 e 1985. Quanto ao tipo genérico de investigação, foi escolhido o histórico-jurídico, com raciocínio de pesquisa predominantemente dialético e, quanto ao gênero, foi adotada a pesquisa teórica. Preliminarmente, concluiu-se que é de fundamental importância assegurar o livre desenvolvimento das agremiações estudantis.

Palavras-chave: Memória coletiva, Centros acadêmicos, Ditadura

Abstract/Resumen/Résumé

This work addresses the role played by academic centers at universities during the Brazilian military dictatorship, emphasizing the importance of collective memory. To this end, we analyze, as examples, the Afonso Pena Academic Center (CAAP) and the National Student Union (UNE) and their trajectories through the restriction of freedom of expression perpetrated between 1964 and 1985. For the generic type of investigation, the historical-legal type was chosen, with predominantly dialectical research reasoning and, as for the genre, theoretical research was adopted. Preliminarily, it was concluded that it is of fundamental importance to ensure the free development of student associations.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Collective memory, Academic centers, Dictatorship

¹ Graduanda em Direito, modalidade noturna pela Universidade Federal de Minas Gerais

² Graduanda em Direito, modalidade noturna pela Universidade Federal de Minas Gerais

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Essa pesquisa está centrada na necessidade da memória coletiva e da resistência às opressões, e, mais especificamente, na forma com que as agremiações se manifestam para além dos muros das universidades. Abordaremos, também, a posição denunciadora assumida pelos centros acadêmicos no período ditatorial brasileiro, a oposição ativa ao golpe militar de 1964 e à crescente repressão subsequente.

Nessa linha analítica, partir-se-á do conceito de “memória”, em especial menção àquele que se distingue dos aspectos neurofisiológicos usualmente depreendidos da palavra. A “memória”, aqui, assume um papel social de grande relevância, principalmente no tocante aos momentos de crise social. Nesse sentido, o ato de (re)lembrar é fundamental para que se evite a repetição das mesmas circunstâncias. É preciso que as pessoas se lembrem da ditadura para que saibam identificar os regimes autoritários dados os seus primeiros sinais.

Além disso, apesar da multiplicidade de estudos que se debruçam sobre a ditadura militar ocorrida no Brasil, não é impressionante que, muitas vezes, a população jovem não tenha uma dimensão real do contexto e de suas implicações na vida civil. Isso se deve, principalmente, ao fato de a porção social referida não ter vivido esse período. Esse enquadramento configura também, profundamente, o modo com que se dão as mudanças sociais, para as quais os universitários dispõem de notável potencialidade.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. MEMÓRIA COLETIVA

A memória, por vezes, é alvo de descrédito quanto à sua facticidade, ou quanto à sua confiabilidade em narrativas históricas. No entanto, a despeito desse conceito de memória que se liga muito fortemente à ideia de subjetividade, a memória coletiva é um instrumento de que a sociedade dispõe para, não somente lembrar de algo que aconteceu, mas agir frente a essa lembrança. Nessa abordagem pragmática, a lembrança implica a atitude (Ricœur; 2004), assumindo, assim, um caráter social.

Nesse sentido, frente ao autoritarismo vivenciado no Brasil, o papel dos centros acadêmicos foi o de construção de uma memória coletiva pautada na remontagem ontológica desse período histórico, de forma a trazer luz às obscuridades compulsórias impelidas pelo sistema autoritário à época de seu governo. Assim, essa herança permanece viva, possibilitando a relembração e a tomada de uma atitude que não se cala em face das possíveis tentativas de opressão.

A permanência e conservação dessa memória faz com que as universidades se mantenham enquanto espaço de resistência e traz à tona a desobediência civil como virada de chave para as mudanças sociais, visto que, admitindo certa reatividade, a manipulação exercida pelos regimes antidemocráticos dificilmente encontra solo fértil. É imperioso, portanto, que haja a proteção da liberdade de resguardar, nesses quesitos, os símbolos que remontam aos momentos de crise social, e, principalmente, aos momentos de resistência a elas. Assegurar as referências de um povo é assegurar, ontologicamente, o Estado democrático de direito, que é a chave da Constituição Federal de 1988 e que foi consagrada em seu artigo 1^o (Brasil, 1988).

3. MOVIMENTOS ESTUDANTIS

Universidades públicas sempre foram compostas de estudantes que se preocupam com a política e a luta pela democracia, e, seguindo os moldes europeus, pequenas associações estudantis começaram a surgir no Brasil após o século XX. Mas foi durante a ditadura militar que o movimento se fortaleceu, os Centros Acadêmicos se reestruturaram por lutarem pelas liberdades democráticas e por se organizarem em busca da anistia aos presos políticos e aos exilados da ditadura. Assim como em outros momentos, as universidades desempenharam um papel importante na resistência e na conquista da liberdade de expressão e dos direitos estudantis (Universidade Federal de Campina Grande, 2019).

Durante a ditadura militar, porém, em oposição aos Centros Acadêmicos, que eram organizados de forma livre pelos alunos, para conter o ativismo radical no ensino superior, os

³ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

militares impuseram os Diretórios Acadêmicos e se utilizaram de diversas medidas, até mesmo truculentas, para desestruturar as organizações estudantis, monitorar a vida universitária e a impedir a livre circulação de ideias. As atitudes autorizadas pelo AI-5 e posteriormente concebidas pelo decreto 477 causaram um fortalecimento dos movimentos estudantis, que resistiram à opressão, lutando pelas liberdades civis, pelas eleições diretas e pelo processo de redemocratização do país (Memórias da Ditadura, 2014).

É de grande relevância entender a reestruturação dos CAs nas universidades, haja vista que implicou, inclusive, no respaldo legal para sua existência e manutenção. O Centro Acadêmico Afonso Pena foi fundado em 1908, assumindo sua representação estudantil na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais em 1958 e teve importante participação nesse processo (CAAP, 2023).

Durante o golpe militar, iniciado em 1964, seus arquivos foram roubados da sede e alguns de seus membros foram torturados e mortos pelo Exército Brasileiro. José Carlos da Mata Machado, ex-diretor do Centro, foi capturado, torturado durante 10 dias e morto, em 1973, pelo DOI-CODI, sob circunstâncias obscuras. As alegações de seus algozes, na tentativa de encobrir seus próprios feitos, eram de que José teria se envolvido num tiroteio. O Território Livre, localizado no terceiro andar do prédio da FDUFG, leva seu nome em sua homenagem (CAAP, 2023).

Na década de 80, o CAAP também atuou no levantamento da bandeira da anistia e a do clamor pela democracia e pelo restabelecimento do habeas corpus, e participou do levante “Diretas Já” do estado de Minas Gerais. Com a restauração da democracia após o fim da ditadura militar, durante o governo de Sarney, foi promulgada a lei Nº 7.395, de 31 de outubro de 1985, que assegura a organização dos estudantes secundaristas em grêmios estudantis como entidades autônomas representativas por meio de seu artigo 4^o (Brasil, 1985).

A União Nacional dos Estudantes (UNE) é de notável influência no processo de surgimento dessa lei, visto que é uma entidade estudantil de nível nacional que, aos poucos, ganhou apoio de outras entidades locais por ter passado pelas semelhantes proibições e abusos durante o período da ditadura, o que, conseqüentemente, aumentou a mobilização dos estudantes. Atualmente, é a maior associação de estudantes em vigor no Brasil e atua em assuntos relacionados Educação, Política, Diversidade, Movimentos Sociais e Cultura, além de

⁴ LEI Nº 7.395, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985

Art. 4º - Fica assegurado aos Estudantes de cada curso de nível superior o direito à organização de Centros Acadêmicos - CAs ou Diretórios Acadêmicos - DAs como suas entidades representativas.

conferir visibilidade às associações menores e locais (Universidade Federal de Campina Grande, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise proposta, é possível concluir, preliminarmente, que a assegução da liberdade de agremiação nas universidades foi um passo importante rumo à liberdade de expressão, em razão de estas exprimirem a resistência à opressão e a livre circulação de ideias no meio estudantil.

Os centros acadêmicos são notáveis atores sociais, cuja atuação perpassa os limites físicos de suas respectivas instituições. Isso permite a construção de uma memória coletiva capaz de mitigar os efeitos da manipulação e manter os períodos históricos de opressão e seus efeitos de irresignação, que, por sua vez, são formadores da identidade cultural.

As ideias e as lutas do Centro Acadêmico Afonso Pena, bem como as da União Nacional dos Estudantes, permanecem vivas e atuantes na comunidade universitária como um todo. As garantias legais de funcionamento destes devem ser reivindicadas sempre, para que sigam cumprindo suas funções nas universidades.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

120 anos: Histórico. **Faculdade de Direito da UFMG**, 2012. Disponível em: https://www.direito.ufmg.br/?page_id=7268. Acesso em: 23 out 2023.

AS associações estudantis nos dias atuais. **Universidade Federal de Campina Grande**, 2019. Disponível em: <https://portal.ufcg.edu.br/em-dia/936-as-associacoes-estudantis-nos-dias-atuais.html>. Acesso em 23 out 2023.

Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out 2023.

Brasil. **Lei N° 7.395, de 31 de outubro de 1985**. Dispõe sobre os órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128209/lei-7395-85>. Acesso em: 23 out 2023.

CENTRO Acadêmico: para que serve e como se forma. **União Nacional dos Estudantes**, 2013. Disponível em: <https://www.une.org.br/2013/12/aprenda-para-que-serve-e-como-se-forma-um-centro-academico/>. Acesso em: 23 out 2023.

CENTROS acadêmicos se firmam como espaços de diálogo. **Jornal UFG**, 13 ago 2013. Disponível em: <https://jornal.ufg.br/n/48733-centros-academicos-se-firmam-como-espacos-de-dialogo>. Acesso em: 23 out 2023.

DCE, DAs, CAs: conheça as instâncias representativas dos alunos da UFMG. **Universidade Federal de Minas Gerais**, 12 set 2018. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/dce-das-cas-conheca-as-entidades-que-representam-os-alunos-da-ufmg>. Acesso em: 23 out 2023.

HISTÓRIA Centro Acadêmico Afonso Pena. **CAAP**, 2023. Disponível em: <https://caap.direito.ufmg.br/historia/>. Acesso em: 23 out 2023.

RICOEUR, Paul. A memória, a história, o esquecimento. Tradução de Alain François [et al.]. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2007.

UNIVERSIDADES. **Memórias da Ditadura**, 2014. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/universidades/>. Acesso em: 23 out 2023.